



EDITAL DE LEILÃO - VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO LEILÃO 08/2014

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação de veículos apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, no município de Campo Grande, localizado à Rod. Ms 080, Km 10, Bairro José Abrão em Campo Grande/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 22 do presente edital e constante da publicação do Diários Oficiais nº 8527 de 01/10/13, nº 8609, de 04/02/14, nº 8648, de 02/04/14, nº 8692, de 09/06/14, nº 8705, de 01/07/14 e nº 8730, de 05/08/14 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos ou removidos a qualquer título pelas autoridades de trânsito, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamento pelo Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, na Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, na Resolução CONTRAN nº 449 de 25 de julho de 2013 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será realizado no dia 25 de SETEMBRO de 2014, na sede do Detran/MS, localizada na Rod MS 080, Km 10, Bairro José Abrão, no Bloco 12- Auditório, a partir das 9 horas.

2. Os lotes poderão ser examinados no pátio de apreensão/recolhimento de veículos da Sede do Detran/MS, localizado na Rod MS 080, Km 10, Bairro José Abrão, nos dias 22 a 24 de SETEMBRO DE 2014 no período de 8h às 13h e no dia 25 de SETEMBRO DE 2014 no período de 7:30h às 9h.

2.1. Durante a realização do leilão, serão apresentadas fotos dos veículos referentes a cada lote por meio de datashow, fotos estas meramente ilustrativas.

2.2. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 2 do presente edital, isentando O DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições dos mesmos.

2.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

2.4. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2.5. Alguns veículos não possuem chaves, ficando a critério de o arrematante providenciar chaveiro para confeccioná-las.

3. Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar, obrigatoriamente, os originais dos seguintes documentos com respectivas fotocópias:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e declaração de residência, conforme a lei estadual de 09/09/2011 - para o arrematante residente neste Estado e RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão - para o arrematante residente de qualquer outro Estado. Vale lembrar que em caso de o Comprovante de Residência não estar em nome do arrematante, o mesmo deverá apresentar uma declaração de residência, juntamente com o comprovante, assinada por aquele que configurar como seu titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

3.1. É vedada a participação de:

3.1.1 Servidores do Detran/MS, e aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

3.1.2 Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

3.1.3 pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

3.1.4 menores de 18 anos.

3.2. É terminantemente proibido arrematar bem em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar retirará o recibo em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc, do interessado.

4. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

4.1. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes.

4.1. Pagamento da comissão do leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, que deverá ser



paga diretamente ao Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.

4.2. Retirada da Guia de Recolhimento na Sede do Detran/MS, Bloco 14- Setor de Comissão de Leilão, impreterivelmente no dia 25 DE SETEMBRO DE 2014, bem como, efetuar o pagamento de 100% (cem por cento) do valor da arrematação na rede credenciada.

4.3. É de responsabilidade do arrematante a retirada da guia de recolhimento para o pagamento do veículo arrematado no prazo acima descrito, bem como o seu pagamento, não sendo possível a realização desses atos em dias posteriores.

4.4. O arrematante que não realizar o pagamento devido no dia acima citado será considerado inadimplente e submetido às sanções previstas no Item 10 do presente edital.

5. Os veículos serão entregues ao arrematante 15 DIAS ÚTEIS após a apresentação da guia de arremate, devidamente quitada, e dos documentos relacionados na cláusula 3 deste edital.

5.1. Para retirada do bem, o arrematante deverá efetuar o pagamento das seguintes taxas:

- Transferência de propriedade: 10 UFERMS
- Exclusão de gravame (se houver): 5,30 UFERMS
- Troca de Tarjeta (se necessário): 0,75 UFERMS
1,5 UFERMS
- Troca de placas: 4,5 UFERMS (MOTO)
7,2 UFERMS (CARRO)
- Serviço de lacração: 1,80 UFERMS
- Vistoria eletrônica: 5 UFERMS
- Certificado de Segurança Veicular: R\$ 220,00 (CARRO)
R\$ 160,00 (MOTO)

(valor da UFERMS para o mês de setembro/2014= R\$ 19,13) e quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo e emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos CRLV. Com isso, quando o bem arrematado sair das dependências do DETRAN/MS, já estará registrado no nome do arrematante, o qual já será proprietário do veículo em questão e responderá, a partir deste momento, civil, criminal e financeiramente pelo mesmo.

5.2. O arrematante, no ato da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS, responsabilizar-se-á pelo retorno do mesmo no prazo de 30 dias corridos, para adequá-los às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e estar apto para circular em vias públicas, devendo, neste período, providenciar os devidos reparos que garantam a perfeita funcionalidade do veículo. Ressalvamos ainda que o DETRAN/MS não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados e somente após a emissão da vistoria final aprovada, e a apresentação do CSV (Certificado de Segurança Veicular), o qual deverá ser providenciado pelo arrematante, é que o DETRAN/MS emitirá o Certificado de Registro de Veículos- CRV e o Certificado de Registro e licenciamento de Veículos- CRLV.

5.3. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o dia 24 de MARÇO de 2015, será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4. Os lotes serão entregues livres e desembaraçados de ônus de qualquer natureza, exceto os débitos relacionados no item 5.1.

5.5. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos e das despesas com a apreensão do veículo, até o momento do leilão, conforme ordem estabelecida pelos incisos do artigo 14 da Resolução 331/2009.

5.6. Havendo saldo remanescente, conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo 14, da Res. 331/2009, serão comunicados os que tiverem créditos sobre o veículo, para que se habilitem no prazo de 30 dias, de acordo com art. 15 da Resolução em comento.

5.6.1. No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, nos moldes referidos no item 6.6. o remanescente que houver será encaminhado para cobrança judicial ou inserção em Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

10. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

11. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

12. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.



13- Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

14- Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	PROPRIETARIO	SITUACAO	VALOR DO LOTE
1	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VERMELHA	NRG3481	MS	9C6KE1260A0015228	244605505	DEUMIRA P RAMOS	CIRCULAÇÃO	3.000,00
	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VERMELHA	NRG3481	MS	9C6KE1260A0015228	244605505	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	CIRCULAÇÃO	3.000,00
2	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NR16845	MS	9C2NC4320BR200505	335001319	BENEDITA BATISTA DE SOUZA	CIRCULAÇÃO	4.500,00
	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	NR16845	MS	9C2NC4320BR200505	335001319	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	CIRCULAÇÃO	4.500,00
3	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	PRETA	NRX6872	MS	9C6KG0460E0084836	537282009	TIAGO FERNANDES BRAGA	CIRCULAÇÃO	5.200,00
4	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRG6103	MS	9C2NC4310BR011679	258600950	ROSA DA SILVA AGUERO	CIRCULAÇÃO	4.500,00
	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	NRG6103	MS	9C2NC4310BR011679	258600950	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	CIRCULAÇÃO	4.500,00
5	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHA	HTM5823	MS	9C6KG0270A0007397	173052568	FATIMA CRISTINA A DE OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO	3.800,00
	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHA	HTM5823	MS	9C6KG0270A0007397	173052568	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	CIRCULAÇÃO	3.800,00
6	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	NRG6278	MS	9C2NC4310BR010909	259441341	OSNEI RODRIGUES DURE	CIRCULAÇÃO	4.500,00
	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	NRG6278	MS	9C2NC4310BR010909	259441341	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA	CIRCULAÇÃO	4.500,00
7	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	2008/2009	PRATA	HTF9826	MS	8BCLDRFJ49G511923	137949405	MARIALDA SANTOS TOGNINI	CIRCULAÇÃO	13.000,00
	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	2008/2009	PRATA	HTF9826	MS	8BCLDRFJ49G511923	137949405	BANCO DO BRASIL SA	CIRCULAÇÃO	13.000,00
8	GM/CORSA HATCH JOY	2007/2008	BRANCA	HSY5931	MS	9BGXL68608B187237	941940403	DANIELY SOUZA CRUZ	CIRCULAÇÃO	9.000,00
	GM/CORSA HATCH JOY	2007/2008	BRANCA	HSY5931	MS	9BGXL68608B187237	941940403	HELDER DE MOURA GONDIM	CIRCULAÇÃO	9.000,00
	GM/CORSA HATCH JOY	2007/2008	BRANCA	HSY5931	MS	9BGXL68608B187237	941940403	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	CIRCULAÇÃO	9.000,00
9	VW/GOL 1.0	2005/2006	CINZA	HRU8047	MS	9BWCA05W26T001249	864305206	ADEMILSON ALVES DE ANDRADE	CIRCULAÇÃO	5.000,00
	VW/GOL 1.0	2005/2006	CINZA	HRU8047	MS	9BWCA05W26T001249	864305206	BANCO ITAUCARD S/A	CIRCULAÇÃO	5.000,00
10	VW/GOL 1.0	2006/2007	PRETA	HSJ0697	MS	9BWCA05W27P045150	903138891	LUIZ CARLOS DA SILVA	CIRCULAÇÃO	7.200,00
	VW/GOL 1.0	2006/2007	PRETA	HSJ0697	MS	9BWCA05W27P045150	903138891	BANCO VOLKSWAGEN S/A	CIRCULAÇÃO	7.200,00
11	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	VERMELHA	HSA5506	MS	9BD15822554596125	833012827	MARIA DE FATIMA NERES DE ARAUJO	CIRCULAÇÃO	5.000,00
	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005	VERMELHA	HSA5506	MS	9BD15822554596125	833012827	BANCO ITAUCARD S/A	CIRCULAÇÃO	5.000,00
12	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2004/2004	PRETA	DJQ0150	MS	9BWEB05X14P079378	823834972	GILSON AZEVEDO VALENCIANO	CIRCULAÇÃO	11.000,00
	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2004/2004	PRETA	DJQ0150	MS	9BWEB05X14P079378	823834972	APARECIDA NUNES CORREIA SANTOS	CIRCULAÇÃO	11.000,00
	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2004/2004	PRETA	DJQ0150	MS	9BWEB05X14P079378	823834972	BANCO ITAUCARD S/A	CIRCULAÇÃO	11.000,00
13	GM/PRISMA JOY	2006/2007	PRETA	HSJ1016	MS	9BGRJ69807G199887	903789817	NODIR LOURENCO VELASQUE	CIRCULAÇÃO	8.000,00
	GM/PRISMA JOY	2006/2007	PRETA	HSJ1016	MS	9BGRJ69807G199887	903789817	BANCO ITAUCARD S/A	CIRCULAÇÃO	8.000,00
14	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2008/2009	PRATA	HTI8434	MS	9BD17201X93477581	986773190	AGUAS DO PANTANAL CLUBE S/C LTDA	CIRCULAÇÃO	10.000,00
	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2008/2009	PRATA	HTI8434	MS	9BD17201X93477581	986773190	BRADESCO LEAS SA-ARR MERCANTIL	CIRCULAÇÃO	10.000,00
15	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	AZUL	NRF2645	MS	9BD17106LB5677541	231871066	WALTER EBER BALBUENA	CIRCULAÇÃO	11.000,00
	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	AZUL	NRF2645	MS	9BD17106LB5677541	231871066	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	CIRCULAÇÃO	11.000,00
16	I/M.BENZ C180K	2005/2005	PRATA	HSX5757	MS	WDBRF46W65A788582	857022172	CAMPO GRANDE COM E ADM LTDA	CIRCULAÇÃO	12.000,00
	I/M.BENZ C180K	2005/2005	PRATA	HSX5757	MS	WDBRF46W65A788582	857022172	LUIZA CRISTINA HERRADON PAMPLONA	CIRCULAÇÃO	12.000,00
	I/M.BENZ C180K	2005/2005	PRATA	HSX5757	MS	WDBRF46W65A788582	857022172	DIBENS LEAS S/A-ARR MERCANTIL	CIRCULAÇÃO	12.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



17	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	PRATA	NRN8145	MS	9BD15802AC6602567	336537760	DIOGENES DE OLIVEIRA ARECO	CIRCULAÇÃO	10.000,00
	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	PRATA	NRN8145	MS	9BD15802AC6602567	336537760	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	CIRCULAÇÃO	10.000,00
18	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRETA	HTQ5044	MS	9BD15802AB6527372	256393451	LUCIA ANTONIA RAMIREZ	CIRCULAÇÃO	9.500,00
	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	PRETA	HTQ5044	MS	9BD15802AB6527372	256393451	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV	CIRCULAÇÃO	9.500,00
19	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	2008/2008	PRETA	HTA7101	MS	8A1LB8E258L016109	957977190	MARCIO CEZAR TOLEDO	CIRCULAÇÃO	11.000,00
	I/RENAULT CLIO PRI1616VS	2008/2008	PRETA	HTA7101	MS	8A1LB8E258L016109	957977190	BANCO ITAULEASING S.A.	CIRCULAÇÃO	11.000,00
20	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	HTN3169	MS	9BGSU19F0BB125567	212714279	SANDRA RAMONA DA SILVA	CIRCULAÇÃO	10.000,00
	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	HTN3169	MS	9BGSU19F0BB125567	212714279	BANCO ITAUCARD S/A	CIRCULAÇÃO	10.000,00

Campo Grande/MS, 04 de Setembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente DETRAN/MS

ROBERTO AUGUSTO ROQUE DOS SANTOS
Coordenador Geral da Comissão de Leilão